



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 2011

Suplementação por Superavit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

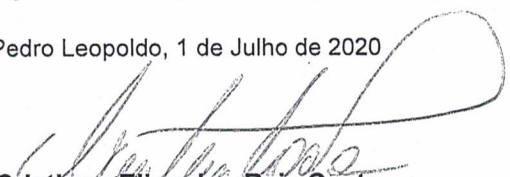
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 395.412,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Quatrocentos e Doze Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 02 10 302 0014 2169	3 3 90 30 00	414	100.000,00
02 08 03 10 301 0014 2163	3 3 90 39 00	458	1.100,00
02 08 03 10 305 0014 2245	3 3 90 30 00	491	17.170,00
02 13 04 15 122 0005 2017	3 3 90 39 00	783	236.000,00
02 14 01 08 244 0003 2199	4 4 90 52 00	797	30.856,50
02 14 01 08 244 0022 2210	4 4 90 52 00	833	10.285,50
Total:			395.412,00

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Julho de 2020


Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal